

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

### **EDITAL Nº 036/2012 - PSS/SMAP**

O Secretário Municipal de Administração e Previdência, no uso das atribuições, considerando o disposto no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal, com base no Artigo 1º, §4º da Lei Municipal nº 019/2011, Artigo 3º da Lei Complementar 018 de 29 de agosto de 2011, Artigo 3º, na autorização exarada no Parecer SMAJ nº 092/2012, resolve:

### **TORNAR PÚBLICO**

- 1. Convoca os candidatos contidos no Anexo I, deste Edital, para os cargos de Professor(a), Educador Infantil e Agente de Serviços Gerais a comparecer no dia 06 de agosto de 2012, ás 8:00h no Departamento de Recursos Humanos na Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, situada à Av. Emílio Johnson, 360, Centro para apresentar documentos;
- 2. Os candidatos deverão apresentar os documentos relacionados no Anexo II deste Edital, o não comparecimento em local e hora determinado o candidato (a) será eliminado do certame.

Almirante Tamandaré, 30 de agosto de 2012.

#### ADELSON JOSÉ DE SOUZA

Secretário Interino de Administração e Previdência



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

## **ANEXO I**

PROFESSOR(A)

		FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Resultado Final
	27°	PROFESSOR	CRISTIANE CASTRO	8703203-5	APTO

**EDUCADOR(A) INFANTIL** 

	FUNÇÃO (Cargo)	Nome	RG	Resultado Final
22°	EDUCADOR INFANTIL	PAMELA SOARES	10373502-5	APTO
23°	EDUCADOR INFANTIL	BRUNA FERNANDA DE OLIVEIRA	10283838-6	APTO
24°	EDUCADOR INFANTIL	HELEN LUCIANE G. ROSA ADÃO	7847683-4	APTO
25°	EDUCADOR INFANTIL	ANA PAULA ALVES DA MATA	9562686-6	APTO

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

	7.02.11.2.2.2.11.11.00							
	FUNÇÃO(CARGO)	Nome	RG	Resultado Final				
34º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	SARA MATOS FERREIRA	5274529-4	АРТО				
35º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DIVANIR DA SILVA DA CRUZ	8280919-8	АРТО				
36º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ROSANGELA SILVA LEANDRO COELHO	7614270-0	АРТО				
37º	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZABETE GONÇALVES DE CARVALHO	7105946-4	АРТО				



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

### **ANEXO II**

Relação de documentos que os candidatos deverão apresentar para assinatura do contrato PSS, conforme contido nos itens 10.3, 10.4, 10.7, 10.8 e 10.9 do Edital 001/2012 – PSS/SMAP:

- 1. Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função;
- 2. 1 (uma) foto 3x4, recente;
- 3. Fotocópia da Carteira de Identidade;
- 4. Fotocópia do CPF/MF em situação regular;
- 5. Fotocópia do Título de Eleitor;
- 6. Fotocópia do Cartão PIS/PASEP
- **7.** Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e verso, da identificação e último registro);
- 8. Fotocópia da Certidão de casamento (quando for o caso);
- Fotocópia da Certidão de nascimento de filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- **10.** Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos, em situação regular;
- 11. Fotocópia do Comprovante de endereço (luz ou telefone) atualizado;
- **12.** Fotocópia do Certificado de regularidade com o Serviço Militar (quando for o caso);
- **13.**Certidão atualizada comprovando que está em dia com as obrigações eleitorais;
- **14.**Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Estadual:
- **15.**Certidão de antecedentes criminais dos últimos cinco anos da Justiça Federal:
- **16.** Declaração de próprio punho de idoneidade moral;
- **17.** Declaração do órgão público que esteja ou tenha sido vinculado, nos últimos cinco anos, se sofreu ou não penalidades administrativas transitadas e julgadas no exercício de função pública;
- **18.** Declaração de ficha de acúmulo de cargo (será preenchido na hora). Em caso de acumulação ilegal de cargo, deverá comprovar documentalmente que solicitou exoneração.